



Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SERTÃO/RS**

008ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024
007ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura
008ª Reunião Plenária da Primeira Sessão Legislativa
007ª Reunião Plenária Ordinária da Primeira Sessão Legislativa

No dia 12 do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 18h20, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Paulo Vicente Orso (PP) - **Presidente**; Vereador José Davi Trindade (MDB) – **1º Secretário**; Vereador Egídio Roque Novelli (MDB) – **2º Secretário**; Vereador Adenilson da Silva Góis(PSB); Vereador Alexandre Didoné (MDB); Vereador Danilo Cadore (PP); Vereador Dirlei Bernieri – (PSB); Vereador Fabio Gobbo (MDB) e Vereador Zenir Miguel De Gregori (PP). Dando início aos trabalhos, o Presidente Paulo Vicente Orso, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Egídio Roque Novelli para fazer a leitura da Ata da 6ª Sessão Plenária Ordinária de 2021 realizada em 05 de abril e em seguida passou a palavra ao 1º Secretário José Davi Trindade para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Of. Gab. Nº 130/2021**, do Poder Executivo Municipal, informa que o Vice Prefeito Valmir Bocalon está no exercício de Prefeito; **Gab. Nº 131/2021**, do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação do plenário, o Projeto de Lei Municipal nº 2.692/2021, em substituição ao Projeto de Lei Municipal nº 2.687/2021; **Of. Gab. Nº 132/2021**, do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação do plenário, o Projeto de Lei Municipal nº 2.691/2021; **Projeto de Lei Municipal nº 2.692/2021** - de 07 de abril de 2021, que “Altera a Lei Municipal 69/91, no Título IV, Capítulo I, os Artigos 53-A e 53-B; no Título V, Capítulo I, o art. 63, I; e no Título V, Capítulo II, Seção II, o art. 91 e dá outras providências”; **Projeto de Lei Municipal nº 2.691/2021** - de 07 de abril de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com os Municípios de Estação, Erebangó, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Quatro Irtmãos, Pontão, Coxilha, Vila Lângaro, Charrua, Floriano Peixoto e Tapejara, para a gestão associada de serviços públicos e dá outras providências”; **Indicações nºs 066, 067 e 069/2021** – de autoria do vereador Zenir M. De Gregori; **Indicações nº 068, 073 e 074/2021** – de autoria do vereador Alexandre Didoné; **Indicações nºs 070 e 071/2021** – de autoria do vereador Egídio R. Novelli; **Indicação nº 072/2021** – de autoria do vereador Adenilson Silva Góis. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Paulo Vicente Orso, colocou em discussão e após votação a Ata da Sessão Plenária Ordinária do dia 05 de abril de 2021, que foi “*aprovada por unanimidade*” dos vereadores e não houve vereadores inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**, Os Vereadores Egídio Roque Novelli e Adenilson da Silva Góis fizeram uso da palavra. Na **ORDEM DO DIA**, o



Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SERTÃO/RS**

não houve matéria para apreciação e votação. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, se pronunciaram os Vereadores Alexandre Didoné, Dirlei Bernieri e Danilo Cadore. Ficaram baixados para as Comissões os **Projetos de Lei Municipal nºs 2.689, 2.691 e 2.692/2021 e Projeto de Lei Legislativo nº 001/2021**. Nada mais havendo a constar, o Presidente Paulo Vicente Orso agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.

Alexandre Didoné *Dirlei Bernieri* *Danilo Cadore*
Paulo Vicente Orso *Ademir* *Renis* *Jose*